



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Coordenadoria de Obras - SESAU-CO

Parecer nº 82/2025/SESAU-CO

1. INTRODUÇÃO

Trata o presente parecer da análise técnica da proposta e documentação de habilitação técnica apresentadas pela empresa **TIAGO G DA SILVA ALVES INSTALAÇÃO ELETRICA**, CNPJ: 20.271.093/0001-04, ao Aviso de Contratação Direta nº **90460/2024**, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de manutenção preventiva e corretiva em Subestação Abaixadora e Grupos Geradores, com fornecimento de quaisquer componentes e/ou peças novas e originais, para atender o Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, de forma contínua, por um período de 05 (cinco) anos, conforme Art. 106 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

A referência para análise consta no Termo de Referência (0055789376).

A documentação analisada foi encaminhada Despacho (0059497043).

2. ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

De acordo com o artigo 59, § 4º da Lei nº 14.133/2021, as propostas de obras e serviços de engenharia são consideradas inexequíveis quando os seus valores são inferiores a 75% do valor orçado pela Administração.

Considerando os valores totais anuais das propostas apresentadas no item 11.2 do Termo de Referência (0055789376) e na Proposta - TIAGO G DA SILVA ALVES INSTALACAO ELETRICA (0059447225), apresentamos a seguinte tabela:

HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL			
VALOR ESTIMADO (0055789376)	VALOR APRESENTADO (0059447225)	PERCENTUAL LIMITE	PERCENTUAL APRESENTADO
R\$ 254.294,60	R\$ 210.990,00	75%	83%

Constatamos que os percentuais indicados **estão em conformidade** com os parâmetros mínimos requeridos, o que garante a exequibilidade da proposta.

3. ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ORD	ID SEI	DESCRIÇÃO TERMO DE REFERÊNCIA (0055789376)	ANÁLISE	OBSERVAÇÃO
		17.4. Relativos à Qualificação Técnica 17.4.1. Empresa pretendida		

fornecedor do objeto desta licitação deverá realizar comprovação de sua Capacidade Técnica por meio de documento oficial e legítimo, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de forma a permitir a devida conferência por parte da Administração Pública sobre a aptidão da empresa para fornecer o objeto conforme as estritas definições do Termo de Referência, comprovando o desempenho satisfatório da licitante em fornecimento pertinente e compatível com o objeto da licitação, conforme o Art. 67 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme as seguintes delimitações:

a) Apresentação de pelo menos um atestado ou certidão de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o desempenho da licitante na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional com o objeto da licitação de no mínimo 20% (vinte por cento) - **550 kVA**, conforme delimitado abaixo:

a.1) Entende-se por serviços similares de complexidade tecnológica o(s) atestado(s) que contemplem os serviços referente à **manutenção preventiva e corretiva em subestação abaixadora a partir de 550 kVA**, incluindo grupo gerador, quadro de transferência e demais acessórios.

a.2) Entende-se por serviços similares de complexidade operacional

ATENDE

a.1) atende -
conforme
atestados
apresentados nas
páginas 28-29 e
31-32
(0059487935).

a.2) atende -
conforme
atestado
apresentado nas
páginas 31-32
(0059487935).

	<p>o(s) atestado(s) que comprovem que a empresa prestou ou presta satisfatoriamente serviços com as especificações demandadas no objeto deste termo, pelo período mínimo de 4 (quatro) meses.</p>		
HABILITAÇÃO TÉCNICA	<p>0059487935</p> <p>17.4.2. Apresentar declaração de que antes da assinatura do contrato apresentará Responsável Técnico:</p> <p>a) Certidão de Acervo Técnico – CAT da licitante, expedida com base no Registro de Acervo Técnico - RAT, nos termos da Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional.</p>	<p>ATENDE</p>	<p>a) atende - conforme CAT apresentada na página 33 (0059487935).</p>
	<p>b) Registro ou inscrição da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA);</p>	<p>ATENDE</p>	<p>b) atende conforme certidão de registro apresentada na página 20 (0059487935).</p>
	<p>c) declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.</p>	<p>NÃO APRESENTADO</p>	<p>c) não atende - não foi apresentada declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações.</p> <p>* Não foi anexada declaração para posterior apresentação.</p>

<p>d) apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes, para fins de contratação;</p> <p>d.1) Entende-se por de serviço de características semelhantes o(s) atestado(s) que contemplem os serviços referente à manutenção preventiva e corretiva em subestação abaixadora a partir de 550 kVA, incluindo grupo gerador, quadro de transferência e demais acessórios.</p>	<p>ATENDE</p>	<p>d.1) - atende - conforme ART apresentada na página 15(0059487935).</p>
<p>e) Registro ou inscrição do profissional, responsável técnico, Engenheiro Eletricista, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).</p>	<p>NÃO APRESENTADO</p>	<p>e) não atende - não foi apresentado registro do responsável técnico no CREA. * Não foi anexada declaração para posterior apresentação.</p>
<p>15.1. No julgamento das propostas será considerado o critério de Menor Preço Global, permitindo assim a obtenção da proposta mais vantajosa para Administração. Justifica-se o critério de julgamento tendo em vista que a contratação em tela envolve vários subitens que serão executados por um único licitante, dessa forma utilizou-se de agrupamento desses subitens, visando a praticidade, racionalidade e agilidade na condução da sessão do pregão. Entende-se por agrupamento em um</p>		

PROPOSTA	0059447225	<p>único lote, todos os tipos de materiais ou serviços de natureza similar e pertencentes ao mesmo segmento de mercado, ao mesmo local ou ambiente e que possam ser fornecidos por um mesmo fornecedor, concretizando assim, os princípios da competitividade e igualdade.</p> <p>15.2. As propostas apresentadas ao pregão deverão ter prazo de validade mínimo de 90 (noventa) dias a partir da data de apresentação da proposta.</p> <p>15.3. A proposta deverá constar o preço, expressos em moeda corrente nacional, nele incluídas todas as despesas/custos com materiais, ferramentas, mão de obra, impostos, taxas, seguro, frete, transporte, depreciação, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente venha ocorrer, de acordo com os procedimentos descritos no Anexo I, onde deverão ser especificados os valores por item constando no final o valor geral a ser pago pela Contratante mensalmente.</p>	ATENDE	<p>15.2 atende - conforme prazo de 90 dias apresentado na página 2 (0059447225).</p>
----------	------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------	---------------------------------------------------------------------------------------------

DECLARAÇÕES	0059487935	<p>17.5 Declarações</p> <p>a) A empresa deverá apresentar declaração de que não emprega menor de 18 anos, conforme disposto no inciso 33 do art. 7º da Constituição Federal.</p> <p>b) Apresentar a Declaração de Fato Superveniente.</p> <p>c) Apresentar a Declaração de ME/EPP.</p> <p>d) Apresentar a Declaração de Ciência do Edital.</p> <p>e) Apresentar a Declaração de Acessibilidade.</p> <p>f) Apresentar a Declaração de Cota de Aprendizagem.</p> <p>g) Apresentar a Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado.</p> <p>h) Apresentar a Declaração Independente de Proposta.</p>	NÃO APRESENTADO	<p>17.5 não apresentado - não foram apresentadas as declarações.</p>
-------------	------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------	-----------------------------------------------------------------------------

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a documentação apresentada **NÃO ATENDE** aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência (0055789376).

Informa-se que as pendências identificadas referem-se a declarações, as quais poderão ser regularizadas por meio de diligência, conforme preveem os dispositivos aplicáveis.

Este parecer se limita à análise técnica das especificações dos itens e das propostas apresentadas, tomando como base apenas as documentações constantes nos autos e consulta aos link's informados.

Nestes termos, emite-se o parecer.

Atenciosamente.

Porto Velho, data e hora do sistema.

LUCAS MATEUS DO NASCIMENTO
 Técnico/SESAU-CO
 Eletrotécnico
 CRT/01: 0454777284
 Matrícula: 300200379



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS MATEUS DO NASCIMENTO**, Técnico, em 24/04/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0059522256** e o código CRC **4D753D6E**.

Referência: Caso responda este Parecer, indicar expressamente o Processo nº 0036.369652/2020-19

SEI nº 0059522256